

**AVISO AO MERCADO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,**  
**DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 162ª**  
**EMIÇÃO DA**



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132*

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925,  
São Paulo – SP

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA**  
**ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

no montante de

**R\$ 40.000.000,00**

**(quarenta milhões de reais)**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRPVSCCRIA6**

**NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI**

**1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sociedade anônima, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 (“Coordenador Líder”), em conjunto com a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM

nº 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.200.649/0001-07 (“Securizadora” ou “Emissora”), nos termos do artigo 26 da Lei 14.430, vêm a público, por meio deste aviso ao mercado, comunicar que foi protocolado, perante a CVM, o pedido de registro da presente oferta, sob o rito automático, da oferta pública de distribuição de 40.000 (quarenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, da série única da 162ª Emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 23 de junho de 2026 (“Data de Emissão dos CRI”), o montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“CRI”), lastreados em créditos imobiliários decorrentes da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em participação societária, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da **ESTAÇÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 3502, Parque Getúlio Vargas, CEP 44076828, inscrita no CPPJ sob o nº 21.117.322/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado da Bahia sob NIRE nº 29204110798 (“Devedora”), para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, contemplando 40.000 (quarenta mil) notas comerciais, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (“Notas Comerciais”), os quais compreendem, sem limitar, a obrigação de pagamento pela Devedora do valor nominal unitário das referidas Notas Comerciais, acrescido dos juros remuneratórios, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pela Devedora por força das Notas Comerciais, incluindo, também sem limitar, a totalidade dos respectivos acessórios tais como, prêmios, encargos moratórios, multas compensatórias e não compensatórias, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados à emissão das Notas Comerciais, os quais configuram créditos imobiliários por destinação, nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430 (“Créditos Imobiliários”).

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas” os CRI, apresentam a seguinte classificação: (i) “Residencial”; (ii) “Concentrado”, (iii) “Apartamentos ou Casas” e “Loteamento”; e (iv) “Valores Mobiliários Representativos de Dívida”, observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 162ª Emissão da Companhia Província de Securitização lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Estação 1 Construções e Empreendimentos Ltda.*” (“Termo de Securitização”, sendo que a definição de Termo de Securitização engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

## **2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Publicação deste Aviso ao Mercado	24/06/2026
2	Registro da Oferta pela CVM	29/06/2026
3	Divulgação do Anúncio de Início	29/06/2026
4	Data de Início da Oferta	29/06/2026
5	Data da Liquidação financeira dos CRI	30/06/2026
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

### 3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

### 4. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

#### Coordenador Líder

**Endereço:** Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, 5º Andar, CEP 70092-900, Brasília, Distrito Federal

**Website:** <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> ; nesta página, localizar a Oferta em questão sob "Ofertas Públicas – Vigentes".

#### Emissora

**Website:** <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código ISIN "BRPVSCCRIA6", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

#### CVM (Fundos NET)

**Website:**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" "Companhia Provincia de Securização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRIA6", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA SERÁ DEVIDAMENTE REGISTRADA NA CVM, SOB O REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, COM DISPENSA DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM E PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.**

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI NÃO PODERÃO SER OBJETO DE REVENDA DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS E AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 43-A, § 2º, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60 E TENDO EM VISTA QUE A OFERTA NÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS §§ 10 E 11 DO ARTIGO 33 E O INCISO III DO ARTIGO 51, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO "FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.**

A data deste Aviso ao Mercado é 24 de junho de 2026.

**EMISSORA**



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR LEGAL DA OFERTA**



**AGENTE FIDUCIÁRIO**

